NOVA CONCURSOS

HOSPITAL GASPAR VIANNA - PA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Língua Portuguesa
- Ética e Qualidade no Serviço Público
- Legislação
- Políticas de Saúde Pública
- Conhecimentos Específicos
- Redação Discursiva (On-line)
- Raciocínio Lógico-Matemático (On-line)



Conteúdo de acordo com o Edital
Questões gabaritadas da banca Consulplan

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/SEPLAD-FHCGV/2026

Hospital Gaspar Vianna - PA

Técnico de Enfermagem

NV-021ST-26-HOSP-GASP-VIANNA-PA-TEC-ENF
Cód.: 7908428819460

APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada neste percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados em um sumário que foi pensado para te apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de Técnico de Enfermagem de acordo com o Edital nº 01/SEPLAD-FHCGV/2026, do Hospital Gaspar Vianna - PA.

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes Importante e Dica, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção Hora de Praticar, com questões gabaritadas da banca Consulplan, organizadora contratada para a realização do certame para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Para sua preparação acesse os conteúdos complementares disponíveis on-line para este livro em nossa plataforma: Conteúdo de Redação Discursiva e Raciocínio Lógico-Matemático em PDF para download. Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que irá te guiar até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



AVISO IMPORTANTE

ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE ADQUIRIR A VERSÃO COMPLETA?

- ✅ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✅ teoria objetiva e atualizada;
- ✅ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✅ questões gabaritadas para o treino da teoria.

GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!

QUERO MATERIAL COMPLETO!

NOVA CONCURSOS

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA 9

- **COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS 9**
- **SEMÂNTICA E ESTILÍSTICA 12**
 - **DENOTAÇÃO 14**
 - **CONOTAÇÃO 14**
 - **SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS 14**
- **FIGURAS DE LINGUAGEM 16**
- **COESÃO E COERÊNCIA 20**
- **TIPOLOGIA TEXTUAL 25**
- **EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS 29**
- **SINTAXE DA ORAÇÃO E DO PERÍODO 46**
 - Regência Verbal 57
 - Regência Nominal 59
 - Concordância Verbal 59
 - Concordância Nominal 62
- **PONTUAÇÃO 65**
- **ESTUDO DA CRASE 69**

ÉTICA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO 85

- **ÉTICA 85**
 - **ÉTICA E MORAL 85**
 - **OS VALORES, A ÉTICA E A LEI 86**
 - **CONDUTA ÉTICA; ÉTICA PROFISSIONAL 89**
- **ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL 89**
- **QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO 92**
 - **COMUNICABILIDADE 93**
 - **APRESENTAÇÃO 94**
 - **ATENÇÃO, CORTESIA E INTERESSE 94**

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

PRESTEZA, EFICIÊNCIA E TOLERÂNCIA....94
DISCRIÇÃO E CONDUTA....94
OBJETIVIDADE....95
COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS....96
GESTÃO DA QUALIDADE....97
QUALIDADE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS....111
AS DIMENSÕES DA QUALIDADE PESSOAL E PROFISSIONAL; FATORES DETERMINANTES DA QUALIDADE; NORMATIZAÇÃO TÉCNICA E QUALIDADE....111
TRABALHO EM EQUIPE....116
PERSONALIDADE E RELACIONAMENTO....117
EFICÁCIA NO COMPORTAMENTO INTERPESSOAL....118
COMPORTAMENTO RECEPTIVO E DEFENSIVO, EMPATIA E COMPREENSÃO MÚTUA....119
RELAÇÃO ENTRE CLIENTES E FORNECEDORES INTERNOS....119

LEGISLAÇÃO....127

LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994 - DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ....127
LEI ESTADUAL Nº 6.304, DE 6 DE JULHO DE 2000....153
LEI ESTADUAL Nº 9.341, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021....158

POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA....167

LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS....167
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS): ART. 196 A 200....167
LEI N° 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 - DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS....171
DECRETO N° 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011....192
LEI N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 - DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO DO SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS....200
PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - APROVA O REGULAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)....202
PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2/2017 – ANEXO 1 DO ANEXO XXII – POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA – OPERACIONALIZAÇÃO....220

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

ATUALIDADES SOBRE SAÚDE PÚBLICA 252

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 267

- TÉCNICAS BÁSICAS DE ENFERMAGEM 267
 - INFECÇÃO HOSPITALAR 267
 - ORDEM E LIMPEZA DAS UNIDADES 279
 - SINAIS VITAIS 289
 - MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES 293
 - HIGIENE CORPORAL, POSIÇÕES E RESTRIÇÕES DE MOVIMENTOS 295
 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES 300
 - CONTROLE HÍDRICO 303
 - DIETAS BÁSICAS E ESPECIAIS 305
 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS 307
 - CATETERISMO 322
 - LAVAGEM GÁSTRICA 324
 - SONDAGEM GÁSTRICA 325
 - CURATIVO 326
 - ENFERMAGEM NA CLÍNICA MÉDICA 331
 - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA 334
 - ALEITAMENTO MATERNO 336
 - ENFERMAGEM PEDIÁTRICA 337
 - SOCORROS DE URGÊNCIA 340
 - VACINAÇÃO, 344
 - DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS 352
- LEI QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO 363
- PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE 369
- ACREDITAÇÃO HOSPITALAR 374
- PORTARIA MS Nº 2.048/2002 376
- NORMA REGULAMENTADORA PARA OS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE (NR 32) 378

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinonímia entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

INFERÊNCIA — ESTRATÉGIAS DE INTERPRETAÇÃO

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

Dica

Interpretar é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há "regras" para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefe do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra "marido"); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão "minha chefe"); e a terceira é que o marido da chefe do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão "parou de beber"). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:



A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

ÉTICA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

ÉTICA

ÉTICA E MORAL

O ponto inicial desta matéria precisa de uma distinção que comumente passa desapercebida: a diferença entre **ética e moral**. Você precisa de certezas firmes e objetivas para realizar a sua prova.

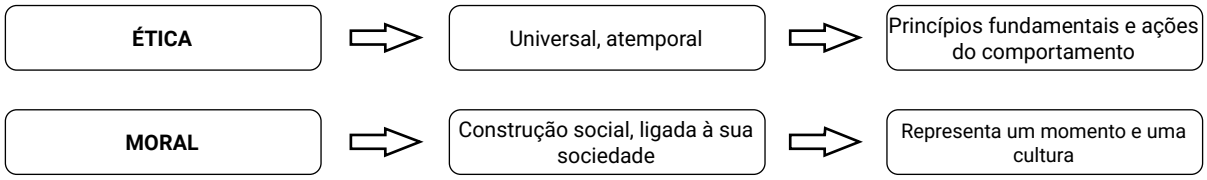
Ética é uma área da filosofia. É um estudo amplo, universal e atemporal. Seu objeto de estudo são princípios fundamentais das ações e do comportamento humano, englobando um conjunto de teorias e conceitos que visam definir as condições ideais para as ações humanas e as escolhas que devem ser feitas para alcançar referidas condições. A **moral**, por sua vez, é uma construção social. Sendo assim, está condicionada à sociedade que a cerca, que a contém. A moral, que pode ser transmitida por meio de religião, família e outras instituições sociais, tem um aspecto muito mais objetivo e é baseada em valores, crenças e costumes, que são compartilhados por um grupo de pessoas.

A ética, como parte da filosofia, alcança locais mais distantes e discute temas mais relevantes. Além disso, a ética é uma matéria de uma ciência por excelência. A dialética da filosofia busca a verdade final das coisas. A discussão e a oposição de ideias estabilizam os conceitos para que não mudem mais. A ética é estável, pois alcançou verdades que superam o tempo. **A ética é estável, ou seja, é atemporal.**

Já a moral possui grande valor social e é uma ferramenta importante, todavia tem uma aplicação temporal e muda no desenrolar dos eventos históricos. Portanto, ela é mutável, restrita a determinadas localizações geográficas e sociais. Ou seja, diferentes contextos históricos, sociais, culturais e econômicos podem variar o entendimento moral de um determinado grupo. Por exemplo, para praticantes de religiões como judaísmo e islamismo é imoral comer carne de porco, contudo, para grande parte da população é algo totalmente comum e aceitável. A moral respeita a continência, ou seja, está contida pela sociedade que a cerca.

Atenção! Alguns autores frequentemente trazem ética e moral como sinônimos, mas **cuidado**, as bancas dos concursos frequentemente estabelecem distinções entre esses termos.

Veja uma distinção um pouco mais clara:



A ética tem um caráter científico, por isto suas mudanças e aplicações ocorrem de outra forma. Sua estabilidade é muito maior e suas aplicações alcançam uma universalidade. Em algum momento, espera-se que mudanças em conceitos éticos ocorram, mas, para execução de provas de concurso, o conceito de universalidade e estabilidade é adequado.

Agora que já conseguimos separar algumas caraterísticas de moral e ética, vamos aprofundar um pouco nos seus conceitos. Para fazer isso, vamos usar a **etimologia**.

É conveniente analisar no estudo da ética a sua etimologia. Assim, ética é uma palavra que vem do termo grego "*ethos*", que quer dizer "modo de ser", "costume" ou "hábito". O termo "*ethos*" era usado pelos antigos gregos para descrever as características distintivas de um grupo ou comunidade, incluindo seus costumes, tradições e valores. A origem da palavra nos remete instantaneamente para o cerne de seu conceito que, apesar da dificuldade de estabelecer um significado único, nos envia a um conjunto de princípios morais ou valores que dão condição à convivência humana em sociedade.

Em seguida, temos a origem do termo "moral", que advém do latim, da palavra "*moralis*". Os antigos romanos utilizavam esse termo para descrever os costumes e comportamentos que eram considerados aceitáveis ou corretos na sociedade.

Nota-se que, apesar de etimologicamente as palavras terem significados parecidos, o termo "*moralis*" desde sua origem se restringe ao que é aceitável ou correto **em uma determinada sociedade**, já incorporando essa restrição a um espaço seja geográfico, social ou temporal.

É importante ressaltar que a moral varia no tempo, a depender da conjuntura social. Até o século XIX, por exemplo, considerava-se normal que crianças trabalhassem em fábricas. Hoje, além de termos uma legislação especial (Estatuto da Criança e do Adolescente) que protege essas crianças, a sociedade entendeu a necessidade de tratamento diferenciado a esse grupo vulnerável.

Feitas essas distinções e estabelecidos alguns conceitos simples, preparamos uma tabela bastante objetiva que vai ajudar nas revisões sobre este assunto cobrado em provas.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994 - DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ

O enfoque de nossos estudos é o regime jurídico dos servidores públicos que atuam dentro do Ministério Público do Pará. Para compreender corretamente como funciona esse regime jurídico, precisamos analisar primeiro a legislação que apresenta essa matéria de forma mais abrangente.

Por serem servidores públicos que atuam dentro do estado do Pará, a esses funcionários se aplicam, também, os dispositivos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Essa lei é conhecida como **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Pará**.

Os dispositivos trazidos neste material dizem respeito aos seguintes assuntos, que são os tópicos que mais costumam cair nas questões de concurso:

- os cargos públicos e as respectivas formas de provimento e vacância;
- os direitos e garantias gerais;
- o regime disciplinar, envolvendo uma enorme gama de deveres, vedações, a tríplice responsabilidade e o direito de petição, a ser exercido mediante processo administrativo disciplinar, conferido a todos os servidores estaduais.

Essas matérias se encontram em várias legislações distintas em diferentes âmbitos da federação. Por isso, faremos menção tanto à Constituição Federal, de 1988, quanto à Lei Federal nº 8.112, de 1990 (Regime dos Servidores Públicos Civis da União), quando for absolutamente necessário.

Dada a multiplicidade de leis, em âmbitos diferentes da federação, é comum ao candidato questionar qual lei ele deve utilizar para responder às questões de provas. Primeiramente, é importante ressaltar que a lei federal não se sobrepõe à lei estadual e vice-versa.

O Estatuto dos Servidores Públicos da União é aplicável, sim, ao regime jurídico dos servidores estaduais, desde que não apresente conteúdo incompatível com o seu regime jurídico.

Importante!

Durante a prova, o candidato deve se ater ao que a pergunta diz. A grande maioria das questões de provas delineia a legislação que deve ser utilizada para responder à questão. Procure por expressões como "nos termos da Constituição Federal", "segundo a Lei nº 8.112, de 1990", e "com base no Estatuto dos Servidores Estaduais [...]", entre outras.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Inicialmente, o art. 1º apresenta a principal finalidade da criação desse estatuto, indicando a quais pessoas se aplicam os dispositivos dessa lei estadual. Observe o texto legal:

> **Art. 1º** *Esta lei institui o Regime Jurídico Único e define os direitos, deveres, garantias e vantagens dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas.*
> *Parágrafo único. As suas disposições* ***aplicam-se aos servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas****.*

Destaca-se o texto presente no parágrafo único para realçar que o regime jurídico dos servidores públicos se aplica aos integrantes do Ministério Público do Pará. Portanto, é imprescindível conhecer muito bem os dispositivos dessa legislação também.

Em seguida, o art. 2º apresenta algumas definições iniciais que devem auxiliar o candidato a compreender melhor a matéria:

> **Art. 2º** *Para os fins desta lei:*
> *I -* ***servidor*** *é a pessoa legalmente investida em cargo público;*
> *II -* ***cargo*** *público é o criado por lei, com denominação própria, quantitativo e vencimento certos, com o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor;*
> *III -* ***categoria funcional*** *é o conjunto de cargos da mesma natureza de trabalho;*
> *IV -* ***grupo ocupacional*** *é o conjunto de categorias funcionais da mesma natureza, escalonadas segundo a escolaridade, o nível de complexidade e o grau de responsabilidade;*
> *Parágrafo único. Os cargos públicos serão acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos do art. 17, desta lei.*

A noção de servidor público, como podemos ver, está intrinsecamente ligada à noção de cargo público. De início, é importante saber que os cargos públicos do estado do Pará são acessíveis a todos brasileiros, observadas as condições prescritas em lei e regulamento.

Os cargos públicos são criados por lei, com denominação própria e sistema de remuneração pago pelos cofres públicos.

Ademais, vejamos os outros dispositivos:

> **Art. 3º** *É vedado cometer ao servidor atribuições e responsabilidades diversas das inerentes ao seu cargo, exceto participação assentida em órgão colegiado e em comissões legais.*

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA

LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS): ART. 196 A 200

A saúde é direito de todos e dever do Estado, regulamentada no art. 196 da CF e pela Lei nº 8.080, de 1990, dispositivos que visam garantir, mediante políticas sociais e econômicas, um conjunto de ações do Estado destinadas à redução de riscos relativos às doenças e suas consequências.

A saúde não tem natureza contributiva, ou seja, deverá ser prestada a quem precisar e independe de pagamento. Desse modo, fica sujeita ao controle, fiscalização e regulamentação do poder público, ou seja, é de relevância pública. Vejamos:

> **Art. 196** *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

O art. 196 trata da necessidade de uma visão sistêmica por parte do Estado, visando garantir melhores condições de saúde à população, por meio da implementação de políticas sociais e econômicas que reduzam o risco de contrair doenças ou seus agravos.

Assim, em nenhum momento são mencionadas ações individuais, como a garantia de medicamentos exclusivos, internação em instituições específicas ou a realização de procedimentos de alto custo ou experimentais.

Desta forma, o texto constitucional busca abranger necessidades coletivas ao promover ações de prevenção, como a realização de exames preventivos, campanhas de vacinação, cuidados com doentes crônicos para que não haja piora do quadro, campanhas sobre a importância da atividade física, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) etc. Tais ações poderão ser realizadas tanto por órgãos públicos quanto por serviços contratados, conforme citado no art. 197. Veja:

> **Art. 197** *São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.*

O poder público cumpre seu dever na relação jurídica da saúde por meio do Sistema Único de Saúde, um conjunto de ações e serviços organizados de acordo com a descentralização, atendimento integral e com a participação da comunidade.

Ademais, o art. 198 refere-se às diretrizes do SUS: a regionalização, a descentralização, a hierarquização, a integralidade e a participação popular no sistema de saúde do país, veja:

> **Art. 198** *As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:*
> *I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;*
> *II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;*
> *III - participação da comunidade.*

Deste modo, ao citar que o sistema de saúde será **regionalizado,** a CF leva em consideração as especificidades de cada região geográfica. Assim, temos, por exemplo, o calendário de vacinação federal, estadual e municipal, que podem diferir entre si.

Exemplificando, sabe-se que a vacinação contra a febre amarela não faz parte do calendário vacinal de alguns estados, por não estarem localizados em áreas endêmicas. Da mesma forma, regiões com risco de malária — por serem áreas endêmicas — recebem medicações específicas para a doença, enquanto outras não.

Quanto à hierarquização, há a divisão dos serviços de acordo com o nível de atenção à saúde a ser prestado, podendo ser primária, secundária ou terciária. Ou seja, envolvem ações preventivas, de promoção à saúde, atenção especializada e atenção hospitalar de alta complexidade, que interagem entre si por meio de estratégias de referência e contrarreferência.

Neste sentido, a Secretaria de Estado de Saúde define os três níveis de atenção (primária, secundária e terciária). Vejamos o que estabelece:

> *A **Atenção Primária** é constituída pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), pela Equipe de Saúde da Família (ESF) e pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Enquanto o nível intermediário de atenção fica a encargo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), e o atendimento de média e alta complexidade feito nos hospitais.*
> *A **Atenção Secundária** é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade. Esse nível compreende serviços médicos especializados de apoio diagnóstico, terapêutico e atendimento de urgência e emergência.*
> *A **Atenção Terciária ou alta complexidade** designa o conjunto de terapias e procedimentos de elevada especialização. Organiza também procedimentos que envolvem alta tecnologia e/ou alto custo, como oncologia, cardiologia, oftalmologia, transplantes, parto de alto risco, traumato-ortopedia, neurocirurgia, diálise (para pacientes com doença renal crônica), otologia (para o tratamento de doenças no aparelho auditivo).*

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICAS BÁSICAS DE ENFERMAGEM

INFECÇÃO HOSPITALAR

As infecções relacionadas à assistência em saúde (IRAS) são um grande problema de saúde pública, uma vez que ocasionam o aumento dos dias de internação, das taxas de mortalidade e dos custos hospitalares.

Uma grande quantidade das IRAS é de natureza evitável, o que coloca os profissionais de saúde e os órgãos de controle de infecção hospitalar como protagonistas no controle. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) adverte que as práticas baseadas em evidências (PEBs) necessitam ser implantadas em todos os serviços de saúde.

Em 2013, ,a Anvisa estabeleceu o Programa Nacional de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde com o propósito inicial de reduzir o número de infecções primárias de corrente sanguínea (IPCS). Após, outros manuais e normas foram sendo incorporados de forma a tornar possível o controle de todos os procedimentos executados em níveis hospitalar e ambulatorial.

Por meio da Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, tornou-se obrigatória a implantação de uma Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) em todo ambiente hospitalar. A CCIH é formada por profissionais da área da saúde, de nível superior, englobando médicos, enfermeiros, farmacêuticos, entre outros.

Conceitos

Veremos, primeiramente, alguns conceitos importantes no que diz respeito às IRAS, de acordo com a Anvisa.

- **Antissepsia**: eliminação de microrganismos da pele, mucosa ou tecidos vivos com o auxílio de antissépticos e de substâncias microbicidas ou microbiostáticas;
- **Áreas críticas**: oferecem maior risco de transmissão de infecção. Nessas áreas, são realizados procedimentos invasivos com pacientes de risco ou com comprometimento do sistema imune. Exemplos: unidade de terapia intensiva (UTI), centro de material e esterilização (CME), unidade de pronto atendimento;
- **Áreas semicríticas**: são ocupadas por pacientes com doenças infecciosas com baixa transmissibilidade, assim como com doenças não infecciosas. Exemplo: triagem;
- **Áreas não críticas:** são áreas não ocupadas por pacientes e onde não são executados procedimentos clínicos. Exemplo: setor administrativo;
- **Assepsia**: consiste nos métodos utilizados para impedir a contaminação de determinada superfície ou material;
- **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)**: deverá ser composta por profissionais da área da saúde de nível superior. O presidente ou coordenador deverá ser designado pela direção do hospital. É um órgão para planejamento e normatização;
- **Descontaminação**: é a eliminação parcial ou total de microrganismos de materiais ou superfícies inanimadas;
- **Desinfecção**: eliminação de microrganismos, com exceção dos esporulados, de materiais ou artigos inanimados por meio de processo físico ou químico, com o auxílio de desinfetantes;
- **Esterilização**: destruição de todos os microrganismos, incluindo esporulados, por meio de processo químico ou físico;
- **Infecção hospitalar**: é a infecção adquirida durante o período de hospitalização, que não estava presente, ou estava em período de incubação, por ocasião da admissão do paciente, e que se manifestou durante a internação hospitalar ou após a alta, quando relacionada à internação ou a procedimentos hospitalares; em geral, é diagnosticada cerca de 48 horas após a admissão;
- **Limpeza**: é o processo por meio do qual é feita a remoção de sujidades. Para isso, pode ser utilizada a aplicação de agentes químicos, mecânicos ou térmicos. A limpeza divide-se em dois principais tipos:
 - **Limpeza concorrente**: ocorre diariamente em todas as áreas críticas e inclui abastecimento e reposição de materiais de consumo diário, coleta de resíduos e limpeza de pisos e superfícies, enquanto o paciente está nas dependências da instituição;
 - **Limpeza terminal**: é feita em todas as áreas da unidade, buscando reduzir a sujidade, com dia e horário preestabelecidos. Inclui superfícies (horizontais ou verticais) e mobiliário. Dependendo da área na qual é realizada, ocorre depois da saída do paciente da instalação.
- **Infecção comunitária**: infecção identificada ou em incubação no ato de admissão hospitalar do paciente, estando relacionada a internações anteriores;

A infecção em recém-nascido por transmissão vertical, isto é, por via transplacentária, quando conhecida, comprovada e evidente imediatamente após o nascimento, é tida como infecção comunitária. As infecções em recém-nascido associadas a bolsa rota por período superior a 24 horas são igualmente classificadas como infecção comunitária.

Importante!

É infecção hospitalar toda infecção identificada em até 72 horas após a admissão hospitalar que não tenha sido evidenciada no ato da admissão, bem como aquelas identificadas antes de 72 horas da admissão hospitalar, quando associadas a procedimentos diagnósticos ou terapêuticos durante esse período.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

NOVA CONCURSOS

MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

799 APROVADOS NO BANCO DO BRASIL 2021

92 APROVADOS NO TJ-MG 2022

213 APROVADOS NO SEAGRI/DF 2022

337 APROVADOS NO INSS 2022



GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira a versão completa desse material!

ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO